

**PODER LEGISLATIVO****SEÇÃO I****EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iporanga

CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: prestação de serviço relativo a pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos Diários Eletrônicos abaixo:

1. Diário da Justiça Federal de São Paulo (JFSP)
  2. Diário do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRESP)
  3. Diário do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)
  4. Diário do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (15ª Região) (TRSP)
  5. Diário Oficial do Poder Legislativo de São Paulo (LESP)
  - 5.1 Diário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
  6. Diário Oficial Empresarial de São Paulo (EMSP)
  7. Diário Oficial do Poder Executivo de São Paulo (EXSP)
  8. Diário do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (2ª Região) (TRSP2)
  9. Diário do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (2ª Região) - Eletrônico (TRSPN)
  10. Diário Oficial da Cidade de São Paulo (CISP)
  11. Diário Oficial da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)
  12. Diário Oficial da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de São Paulo (OABSP)
  13. Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - Cadernos 1 e 2
  14. Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo.
  15. Diário da Justiça Militar do Estado de São Paulo.
  16. Diário Eletrônico do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Fazenda. – TIT
  17. Tribunais Superiores - 3ª instância:  
STF, STJ, STM, TRF1, TRF2, TRF3, TRF4, TRF5, TSE, TST, CNJ, CSJT, CJF, CMP, TCU.
  18. Diário Oficial da União.
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.104,00 (hum mil, cento e quatro reais)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2022 à 31/03/2023

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 001/2022**

INEXIGIBILIDADE nº 001/2022

CONTRATO 003/2022 (com vigência de 24/01/2021 a 24/07/2022)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iporanga

CONTRATADA: Auto Posto e Serviços Iporanga LTDA

OBJETO: termo de aditamento referente à alteração do valor do combustível (gasolina comum) de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), para 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos)

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.119,00 (dois mil, cento e dezenove reais).

**PODER EXECUTIVO****SEÇÃO II****PORTARIA N. 067/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o funcionário público JEREMIAS ANTONIO DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01075449662, Categoria B, Validade 29/09/2021 a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação e pertences a frota municipal desde que haja consentimento do Secretário responsável pelo veículo.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 19 de abril de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

**DECRETO N. 1.235/2022, DE 16 DE ABRIL DE 2022**

“DECRETA FACULTATIVOS OS PONTOS NO DIA 22 DE ABRIL”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o Feriado Dia de Tiradentes em 21 de abril de 2022, mostra-se conveniente ao funcionário e a Administração pública, gerando assim economia relevante aos cofres públicos;

DECRETA

Art. 1º – FACULTATIVOS os pontos nas repartições públicas municipais nos dia 22 de abril de 2021 de maneira integral.

Parágrafo Único. Os dispostos neste Decreto não se aplicam às repartições em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto ou serviços essenciais, tais como: limpeza pública, saúde e educação ou outros casos correlatos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 12 de abril de 2022

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal